

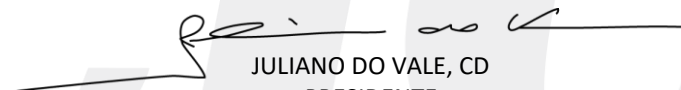
**PORTARIA CFO-SERESP-96, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-40916/2018 (CRO-RJ-5991/2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-51/2004, de 30 de abril de 2004, o curso de Aplicação da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, com Óxido Nitroso, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 11 de março de 2019 a 27 de maio de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.